

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA SECRETARIA
DA PREVIDÊNCIA- SPREV.



INVESTOR

NÍVEL BÁSICO

4. Módulo

CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
PRÓ-GESTÃO RPPS.

www.investorbrasil.com

AUTOR:

MARCUS VINICIUS SILVA

marcus@investorbrasil.com



CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PRÓ-GESTÃO RPPS.

4º MÓDULO.

ÍNDICE	SLIDES	PÁG.
Aspectos gerais do PRÓ GESTÃO	58, 59	47
Dimensões	60	
Controle interno	61, 62	48
Governança corporativa	63 - 65	
Educação previdenciária	66, 67	49
Níveis de aderência	68	50
Atuação das entidades certificadoras	69, 70	
Passos para a implementação do PRÓ GESTÃO	71 - 73	51
Monitoramento das ações do PRÓ GESTÃO		
QUESTÕES	52	

MATÉRIA SERÁ COBRADA EM:	BÁSICO	INTERM.	AVANÇADO
DIRIGENTES	6	6	6
CONSELHO DELIBERATIVO	6	6	
CONSELHO FISCAL	5	6	
COMITÊ DE INVESTIMENTOS	5	5	

4. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO INVESTOR

ASPECTOS GERAIS DO PRÓ-GESTÃO RPPS.

O Pró-Gestão RPPS, tem por objetivo, incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem:

- Maior controle do seu patrimônio;
- Maior qualificação de seus dirigentes;
- Maior transparência e divulgação de informações;
- Institucionalizar a profissionalização na gestão dos RPPS;
- Introduzir padrões de qualidade nos processos.



Com adesão facultativa, consiste na avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência, de identificar a conformidade do RPPS às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência constituintes do PRÓ GESTÃO.

4. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO INVESTOR

ASPECTOS GERAIS DO PRÓ-GESTÃO RPPS.



QUEM FORMALIZA: Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS.

COMO FORMALIZA: Após assinado, o TERMO DE ADESÃO deverá ser digitalizado, e enviado à Secretaria de Previdência – SPREV, do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP, por meio do sistema CADPREV.

O QUE FORMALIZA: Sinaliza a intenção do RPPS de iniciar os procedimentos preparatórios para a certificação, por meio da adequação de seus processos de trabalho às exigências estabelecidas nas diferentes ações que integram as três dimensões da certificação.

Decorridos mais de 03 (três) anos da assinatura do termo de adesão, e o RPPS não tenha obtido a certificação em um dos níveis, será necessária a formulação de novo termo de adesão e envio à SPREV.

4. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO INVESTOR

DIMENSÕES DO PRÓ GESTÃO RPPS



DIMENSÕES

A adesão ao pró gestão implica na implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem as três dimensões do programa e representam os pilares sobre os quais a modernização da gestão se sustentará:

- Controles Internos.
- Governança Corporativa.
- Educação Previdenciária.

DIMENSÕES (PILARES)	NÍVEIS DE ADERÊNCIA			
	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
CONTROLES INTERNOS				
GOVERNANÇA CORPORATIVA				
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				

4. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO INVESTOR

DIMENSÕES DO PRÓ GESTÃO RPPS



1. CONTROLES INTERNOS.

O controle interno de um RPPS procuram estruturar os procedimentos administrativos, para que seja possível a sua verificação e monitoramento permanentes, consistindo em um conjunto de políticas e procedimentos de uma organização para aumentar a probabilidade de que os seus objetivos estratégicos, operacionais, de conformidade e de evidenciação sejam atingidos.

- ✓ Função administrativa - Sistema de informação e avaliação da organização, com para assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento.
- ✓ Função financeira - Busca garantir que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de acordo com os princípios contábeis, preservando a integridade dos registros contábeis.

4. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO INVESTOR

DIMENSÕES DO PRÓ GESTÃO RPPS



1. CONTROLES INTERNOS.

AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS

Cuja observância deverá ser verificada pela entidade certificadora no processo de obtenção e renovação da certificação institucional.

- I. Mapeamento e manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS.
- II. Certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos.
- III. Estrutura de controle interno.
- IV. Política de segurança da informação.
- V. Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas.

4. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO INVESTOR

DIMENSÕES DO PRÓ GESTÃO RPPS



2. GOVERNANÇA CORPORATIVA.

A governança corporativa diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicados a uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente, aumentando a confiança de seus investidores e apoiadores.

A melhoria da governança do RPPS tem por finalidade assegurar o atingimento de sua missão institucional, com a preservação dos direitos dos segurados, a proteção dos interesses do ente federativo instituidor, a adequada gestão do patrimônio e a conformidade aos requisitos legais estabelecidos pelos órgãos de regulação e supervisão.

4. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO INVESTOR

DIMENSÕES DO PRÓ GESTÃO RPPS

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA.



Princípios fundamentais ligados à governança corporativa são:



TRANSPARÊNCIA: Criar meios adequados e eficientes de divulgação das informações relevantes para as partes interessadas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: A organização deve criar mecanismos para que os membros dos órgãos administrativos ou representativos tenham como rotina prestar contas dos atos administrativos a seus controladores ou representados. E eles devem ser responsabilizados pelos seus atos e omissões.

4. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO INVESTOR

DIMENSÕES DO PRÓ GESTÃO RPPS

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA.



Princípios fundamentais ligados à governança corporativa são:



EQUIDADE: Tratamento justo e isonômico entre os segurados interessados o ente federativo e os demais agentes internos ou externos.

RESPONSABILIDADE: Zelar para que os recursos dos RPPS não sejam alocados a outros fins que não aqueles definidos em lei e iniciativas que revelam preocupações sociais e ambientais, abrangendo desde ações para melhoria da qualidade de vida dos colaboradores até cooperação com ações sociais, mitigação de impactos ambientais, dentre outras.

4. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO INVESTOR

DIMENSÕES DO PRÓ GESTÃO RPPS

3. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.



A educação previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas:

- Aos servidores públicos do ente federativo, e da unidade gestora do RPPS;
- Aos segurados e beneficiários em geral;
- Aos gestores e conselheiros; e
- Diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública.

4. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO INVESTOR

DIMENSÕES DO PRÓ GESTÃO RPPS

3. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

Também são contempladas pela educação previdenciária as ações de:

- Divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade.
- Ações relacionadas à melhoria da qualidade de vida dos segurados do RPPS, como a promoção da saúde, prevenção de doenças, educação financeira, planejamento e transição para a aposentadoria, vida durante a aposentadoria e envelhecimento ativo.



4. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO INVESTOR

NÍVEIS DE ADERÊNCIA - PRÓ GESTÃO RPPS

Cada uma das dimensões possui quatro níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o Nível I, mais simples, até o Nível IV, mais complexo.

DIMENSÕES (PILARES)	NÍVEIS DE ADERÊNCIA			
	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
CONTROLES INTERNOS				
GOVERNANÇA CORPORATIVA				
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				

A certificação ou a renovação da certificação em determinado nível será atingida se o ente e o RPPS demonstrarem à entidade certificadora que atingiu esse nível em todas as 24 (vinte e quatro) ações avaliadas.

Durante a vigência da certificação o RPPS deverá executar procedimentos periódicos de autoavaliação, para assegurar a manutenção do cumprimento das ações correspondentes ao nível em que foi certificado, evitando assim retrocessos em sua gestão e dificuldades na posterior renovação da certificação.

4. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO INVESTOR

IMPLEMENTAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO RPPS .

ATUAÇÃO DAS ENTIDADES CERTIFICADORAS.

Embora a instituição e disciplina do Pró-Gestão RPPS seja de responsabilidade da Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência, não competirá a ela conceder diretamente a certificação, mas sim às entidades que forem por ela credenciadas para atuarem como certificadoras, após o devido processo de habilitação.

Caberá ao RPPS demonstrar à entidade certificadora, durante a auditoria de certificação, que seus processos de trabalho atendem aos requisitos de conformidade estabelecidos para o nível de aderência pretendido, em cada uma das ações de dimensões do Pró- Gestão RPPS.

4. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO INVESTOR

IMPLEMENTAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO RPPS .

ATUAÇÃO DAS ENTIDADES CERTIFICADORAS.

A entidade certificadora poderá orientar o RPPS na adequação de seus processos de trabalho para o atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS.

No entanto, ressalvada a atuação em ações de capacitação, por meio da oferta de treinamentos e da certificação individual de qualificação de servidores e dirigentes da unidade gestora do RPPS, a relação da entidade certificadora com os RPPS deverá estar limitada aos procedimentos relativos à pré-auditoria de certificação, à auditoria de certificação e à auditoria de supervisão, sendo vedado que ela mantenha relação comercial de outra natureza com os RPPS.

4. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO INVESTOR

IMPLEMENTAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO RPPS .

PASSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PRÓ GESTÃO.

1º Definir o nível de aderência.

A unidade gestora do RPPS deve avaliar a situação de seus processos internos e, com base no Manual do Pró-Gestão, definir o nível de aderência mais adequado ao seu porte, estrutura organizacional, e também mobilizar os recursos necessários para adequação de seus processos, conforme a complexidade das ações.

2º Realizar o diagnóstico da gestão.

Elaborar um diagnóstico da gestão do RPPS, contendo a avaliação dos processos, recursos humanos, materiais disponíveis e identificação dos processos-chave, definindo os compromissos e as obrigações recíprocas necessárias para atingir a certificação no nível de aderência que deseja.

4. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO INVESTOR

IMPLEMENTAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO RPPS .

PASSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PRÓ GESTÃO.

3º Preencher, assinar e enviar o termo de adesão à Comissão do Pró-Gestão.

O termo de Adesão ao Pró-Gestão RPPS no CADPREV está preparado para receber os termos de adesão de forma on-line, sem envio por e-mail.

4º Elaborar o Plano de Trabalho.

O gestor de RPPS deve elaborar o Plano de Trabalho para certificação Pró-Gestão de acordo com o nível de aderência pretendido.

5º Escolha da entidade certificadora.

O RPPS selecionará a entidade certificadora, dentre aquelas credenciadas, e providenciará a sua contratação, podendo contratar apenas a auditoria ou a auditoria com a pré-auditoria incluída.

4. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO INVESTOR

IMPLEMENTAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO RPPS .

PASSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PRÓ GESTÃO.

6º Obtenção do certificado.

Realizada a auditoria de certificação e constatado que o RPPS demonstrou a conformidade ao nível de aderência pretendido, a entidade certificadora emitirá a certificação Pró-Gestão RPPS.

Em seguida, a entidade certificadora encaminhará à SPREV, por meio do CADPREV a cópia do termo de Concessão da Certificação, e o certificado emitido.

4. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO INVESTOR

MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PRÓ-GESTÃO RPPS.

O monitoramento se relaciona a algumas das ações da dimensão Governança Corporativa e cumprirá importante papel não apenas nas etapas destinadas à obtenção da certificação inicial, mas também para sua manutenção e posterior renovação.

Durante o prazo de validade de 3 (três) anos da certificação institucional, caberá ao próprio RPPS realizar o monitoramento permanente de seus processos e atividades, buscando garantir que estes continuem cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos em cada uma das ações nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, para a manutenção e evolução das boas práticas de gestão alcançadas.